Natal/RN, 11 de maio de 2022.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 620/2021

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer, no âmbito do município de Natal, a implantação de vagas de embarque e desembarque exclusivas para motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, solicitado exclusivamente por meio de aplicativos, e dá outras providências.

Art.1º modifica o artigo 1º, que passará a constar com a seguinte redação:

> Art.1º. "Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar com demarcação viária e/ou com placa de sinalização, locais destinados ao embarque e desembarque exclusivos para motoristas do Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros, solicitado exclusivamente por meio de aplicativos, em locais públicos e privados de uso coletivo de grande circulação de pessoas, tais como shopping centers, terminais rodoviários, bancos, escolas, hospitais e supermercados, do município de Natal."

Milklei Leite de Faria
Vereador